

Parecer Jurídico

Protocolo: 19.3289.241-4 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

1) Vistos, etc.;

2) O CECS, por meio de sua SAF, solicita análise jurídica visando realização de pregão eletrônico para Aquisição de Bancos de Baterias compostas de acumuladores chumbo-ácido estacionário regulados e ventilados para serviços auxiliares da Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior (UHE GJC). (ex- UHE MAUÁ).

3) A AE/CECS aferiu a conveniência e oportunidade, bem como a necessidade da contratação respectiva, conforme consta do Memorando de mov. 15;

4) Sob a ótica jurídico-legal, e após a análise do processo e do conjunto documental que o instrui, e considerando o Memorando de Justificativa de Aquisição de Bens e Serviços ABS-AE-CECS nº 029/2022, Pregão Eletrônico nº 007/2022, verifica-se que o processo de contratação demonstra viabilidade jurídica para realização, na medida em que restam atendidos os fundamentos legais dispostos na Lei 13.303/16, assim como o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada Copel Geração e Transmissão S.A., ;

4) Diante do exposto, e cumpridos e mantidos os requisitos legais, entendo pela viabilidade jurídico-legal do processo em tela, vinculado às razões e deliberações da AE/CECS e dos fundamentos legais supra expostos.

5) Em face da viabilidade jurídica, aponho os vistos jurídicos na minuta de edital de mov. 22;

6) É o parecer.

Curitiba, 29 de novembro de 2022.

Paulo Sérgio Sena
Advogado Consultor
COPEL/CECS
Assessoria Jurídica



ePROTOCOLO



Documento: **ParecerJuridicoProtocolo19.289.2414PE0072022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Sergio Sena (XXX.939.709-XX)** em 29/11/2022 11:51 Local: CECS/ASSJURIDICA.

Inserido ao protocolo **19.289.241-4** por: **Paulo Sergio Sena** em: 29/11/2022 11:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
21123ddfd01edc0084f667bc78cb06dc.